



PORT. Nº 1151  
PUBLICADA NO  
DOU de 11/07/17  
Seção 2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.151, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020655/2017-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1121082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Titular, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 18  
EM 11/07/17